INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA Despacho n.º 342/2012 de 5 de Março de 2012

Por despacho da Diretora Regional da Solidariedade e Segurança Social, de 13 de maio de 2011:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-2011-478, com data de início retroativa a 3 de janeiro de 2011, a Direção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Diretora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, o montante global anual de 163.798,53€ (cento e sessenta e três mil setecentos e noventa oito euros e cinquenta e três cêntimos) à Santa Casa da Misericórdia da Madalena, a transferir por duodécimos no montante de 13.649,88€ (treze mil seiscentos e quarenta e nove euros e oitenta e oito cêntimos), com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Actividades Ocupacionais.

7 de fevereiro de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.